



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

**Institui Comissão Permanente de Licitação,
da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê*, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Banzaê, com mandato até dezembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores de cargos efetivos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. Verônica de Macêdo Alves, PRESIDENTE da CPL;

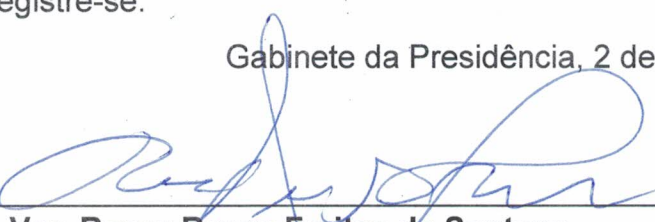
II. Eduardo Augusto Silva Gois, MEMBRO da CPL;

III. Anderson Matos Silva, MEMBRO da CPL;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.



Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara